

INDICAÇÃO N° 06/ 2.009

Considerando que as ruas da cidade têm que ser conservadas sempre, com cuidados para as mesmas não tenham pontos estragados, em vista do movimento de veículos ou mesmo de pedestres;

Considerando que é de grande importância a conservação de nossas vias públicas;

Considerando que para isso; a municipalidade muitas vezes tem que fazer os reparos necessários, sempre usando de seus recursos financeiros;

Considerando que os buracos nas ruas atrapalham o tráfego e o ir e vir das pessoas que circulam por nossa cidade.

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja o mesmo entre em contato com a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que a mesma se torne obrigatório o preenchimento com massa asfáltica os buracos nas ruas da nossa cidade, sempre que, por necessidade ela precise fazer esses buracos nas ruas.

Lucianópolis, 04 de maio de 2.009.

Claudinei Alves da Silva
Vereador